

SI



GISTRAL DE IMÓVEIS SANTA LUZIA

Valide aqui
este documento

Cartório, São Paulo - SP
CNPJ: 06.908.130/0001-00
41 - 1082 - CNPJ: 06.908.130/0001-00

Oficial: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Protocolo

112468

Data do Pedido: 01/12/2023
Entrega Prevista: 18/12/2023
Nº de Recepção: 24204
APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF
Telefone:
e-mail:
Título: Requerimento (01/12/2023), RIB - REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL, IPN, referente a CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Ato: Prenotação/ Código DAP: 4701-9
Emol: 4701-9: R\$ 43,59
Taxa: 4701-9: R\$ 9,33
Imp: 4701-9: R\$ 2,61
Total: 4701-9: R\$ 55,53

Cálculo Inicial

Emol: 4701-9: R\$ 43,59
Taxa: 4701-9: R\$ 9,33
Imp: 4701-9: R\$ 2,61
Total: 4701-9: R\$ 55,53
Imp: 4701-9: R\$ 55,53

Oliv. Nº: 399214

- É INCOMPETENTE A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO (ORIGINAL), PARA A RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO. PORTANTO, CUIDE BEM DELE;

- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DO E-MAIL CADASTRADO.
- () AUTORIZO O ENVIO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TÍTULO PRENOTADO ATRAVÉS DE SMS NO NÚMERO DE CONTA CADASTRADO.

- A COLETA DE EMOLUMENTOS É MERA ESTIMATIVA E ESTÁ SUJEITA À ALTERAÇÕES DECORRENTES DA ANÁLISE FINAL DO TÍTULO. ESTE RECIBO SE REFERE APENAS AO VALOR DIANTADO, NÃO SERVINDO COMO QUITAÇÃO DO VALOR FINAL DOS ATOS A SEREM PRATICADOS. PAGAMENTO EM CHEQUE FICA CONDICIONADO À SUA COMPROVAÇÃO.

- TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONFERIDA NO MOMENTO DO REGISTRO/AVERBAÇÃO PODENDO SURGIR PENDÊNCIAS.
- Atendimento de 2ª a 6ª de 9:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

- PROTOCOLO TEM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DE ACORDO COM O ART. 205 DA LEI 6015/73;

- ### O DOCUMENTO, UMA VEZ PRENOTADO, NÃO PODE SER REGISTRADO, OU O APRESENTANTE DESISTIR DO SEU REGISTRO, A IMPORTÂNCIA RELATIVA ÀS DESPESAS PREVISTAS NO ART. 14 DA LEI 6.015 SERÁ RESTITUIDA, DEDUZIDA A QUANTIA CORRESPONDENTE ÀS BUSCAS A PRENOTAÇÃO - ART. 206 DA LEI 6015/73. ###

- Este documento se apaga com o tempo.
- Para obter o comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, fumaça e calor.

- *** INFIRA O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO NO SITE: WWW.CARTORIOSANTALUZIA.COM.BR - OPÇÃO: ANDAMENTO DE PEDIDOS - CONSULTA ANDAMENTO REGISTRO ***

- *** () DECLARO QUE LI AS OBSERVAÇÕES/INSTRUÇÕES ACIMA.***

Santa Luzia, 01/12/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

Assinado por: GGT



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saeb
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

O REGISTRAL DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000

TELEFONE: (31) 3641-1082 CNPE: 16.745.531/0001-43

Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo de Complemento de
Deposito

112468

Data do Pedido: 14/12/2023

Entrega Prevista: 21/12/2023

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

Interessado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

Telefone:

e-mail:

Título: Requerimento (01/12/2023), RIB - REGISTRO
DE IMÓVEIS DO BRASIL, 1PN 1CA 1AC 1CT 10AR 1AV,
referente a CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE
FIDUCIARIA

EMOLUMENTOS

Emolumentos.....:	R\$ 3.446,48
Isenção.....:	R\$ 68,93
Taxa de Fiscalização:	R\$ 2.686,30
Revisão.....:	R\$ 206,73
Taxa.....:	R\$ 6.408,44

Complemento de Deposito

Deposito Inicial.....:	R\$ 6.408,44
Complemento.....:	R\$ 6.352,04
Deposito atualizado...:	R\$ 6.408,44

OBS:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 14/12/2023.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF

Operador: GGT



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WGX-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.assinadorweb.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SI



REGISTRAR DE IMÓVEIS SANTA LUZIA

Valide aqui este documento
Rua Direita, 549 - centro
Santa Luzia - MG - CEP: 31010-000
Fone: (31) 3241-1082 - CNPJ: 16.745.531/0001-43
Oficiala: BEATRIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA

Recibo Circunstanciado
112468

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, a importância supra de R\$ 6.408,44 (seis mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao Protocolo Nº 112468 - com pagamento dos Emolumentos e Tributos sobre ele incidentes, pela prática dos seguintes Atos:

EMOLUMENTOS	
Ato	Prenotação Código DAP: 4701-9
Emolumentos.....:	R\$ 43,59
Taxa de Fiscalização:	R\$ 9,33
Recibo.....:	R\$ 2,61
Total do Item.....:	R\$ 55,53
Ato	Cancelamento Ônus/Direito Código DAP:
4140	VI. R\$ 933.913,33
Emolumentos.....:	R\$ 90,92
Taxa de Fiscalização:	R\$ 29,99
Recibo.....:	R\$ 5,45
Total do Item.....:	R\$ 126,36
Ato	Averbação c/ Valor Código DAP: 4249-9 VI. R\$
1.090	100,00
Emolumentos.....:	R\$ 3.180,50
Taxa de Fiscalização:	R\$ 2.602,21
Recibo.....:	R\$ 190,82
Total do Item.....:	R\$ 5.973,53
Ato	Certidão Inteiro Teor/Resumo Código DAP:
8401	
Emolumentos.....:	R\$ 24,92
Taxa de Fiscalização:	R\$ 9,33
Recibo.....:	R\$ 1,49
Total do Item.....:	R\$ 35,74
Ato	Arquivamento Código DAP: 8101-8
Emolumentos.....:	R\$ 83,90
Taxa de Fiscalização:	R\$ 27,90
Recibo.....:	R\$ 5,00
Total do Item.....:	R\$ 116,80
Ato	Canc. Registro/Averbação Código DAP: 4141-
8	
Emolumentos.....:	R\$ 22,65
Taxa de Fiscalização:	R\$ 7,54
Recibo.....:	R\$ 1,36
Total do Item.....:	R\$ 31,55
Cálculo Inicial	
Emolumentos.....:	R\$ 3.446,48
ISS.....:	R\$ 68,93
Taxa de Fiscalização:	R\$ 2.686,30
Recibo.....:	R\$ 206,73
Total.....:	R\$ 6.408,44
Deposito Inicial.....:	R\$ 56,40

Obs:

- Este demonstrativo se apaga com o tempo;
- Precisando de comprovante definitivo, tire uma cópia;
- Evite contato com plástico;
- Não exponha ao sol, lâmpadas e calor.

Santa Luzia, 01/12/2023.

GGT



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WGX-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Completo



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0009351-68

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 9351

DATA: 30/05/1979

FICHA Nº 1

MATRÍCULA: 9.351. - FLS. 110 - Lº 2-AH - DATA: 30/05/79. IMÓVEL:
Lote nº 1 (um), quarteirão 45 (quarenta e cinco) do Bairro Parque Boa Esperança, desta cidade, com área mais ou menos de 525,00m², tendo 21,00 metros de frente para a Rua Presidente Washington Luiz e Avenida Redelvim Andrade, com os limites e confrontações de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal.
PROPRIETÁRIO: Espólio Domingos Perez Furletti, CPF 010.313.336-49. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 30.693, fls. 37 a 38, Lº 3-AT.

R-1/9.351 em 30/05/79- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 30 a 32, Lº 316-C do 4º Ofício de Notas em 13/12/1978, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **Gilma Calaes Pimentel de Avelar**, brasileira, casada, professora, CPF 007.421.716-04, residente e domiciliada em Vitória, Capital do Espírito Santo, à Alameda Marybyrajara, 110, apto 501, por compra ao Espólio de Domingos Perez Furletti, representado pela inventariante e meeira Maria Vera Andrade Perez, pelo preço de **Cr\$20.000,00**, com avaliação fiscal de Cr\$80.000,00. Tudo conforme alvará expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 18ª Vara Cível de Belo Horizonte, Dr. Afonso Infante Vieira Neto, dado passado em Belo Horizonte, no Cartório dos Acidentes do Trabalho e Assistência Judiciária, em 06/12/77. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/9.351 em 02/12/83- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 98/100, Lº 328-B do 4º Ofício de Notas de Belo Horizonte, em 15/10/82, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: Francisco Assis do Nascimento, brasileiro, casado, bancário, CPF 011.586.356-72, residente nesta cidade, por compra a Gilma Calaes Pimentel de Avelar s/marido Fernando Antônio Guimarães Pimentel de Avelar, pelo preço **Cr\$200.000,00** com avaliação fiscal Cr\$200.000,00, sendo o vendedor engenheiro, CPF nº 007.421.716-04. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-3/9.351 em 26/07/85- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 74, Lº 145 do 1º Ofício de Notas desta comarca, em 28/12/83, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por: **Acácio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, CPF 080.146.396-34, residente Rua do Carmo, nº 480, nesta cidade, por compra a Francisco Assis do Nascimento s/m Vera Lúcia Romano do Nascimento, pelo preço **Cr\$300.000** com avaliação fiscal

Continua no verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WGX-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

CNM: 059345.2.0009351-68

Cr\$1.300.000. Guia nº 954.478 E de 26/07/85. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-4/9.351 em 02/10/89- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 101, do Lº 161 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Luzia, datado de 29/12/88, o imóvel acima foi adquirido por: **Sérgio Murilo de Castro Magalhães**, brasileiro, casado, comerciante, CI M-1.146.429-MG, CPF nº 359.866.036-72, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, 244, Bairro Idulipê, nesta cidade de Santa Luzia-MG, por compra a Acácio de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 080.146.396-34 e s/m Marlene Martins de Oliveira, brasileira, do lar, residentes na rua do Carmo, 480, nesta cidade de Santa Luzia-MG, pelo preço de **Cz\$150.000,00** (cento e cinquenta mil cruzados), com avaliação fiscal de Cz\$420.000,00. Apresentadas certidões exigidas pela Lei 7.433 de 18/12/85. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de feitos, ações fiscais e ônus reais sobre o imóvel. Guia nº 043.560-C, em 02/10/89. Dou fé. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-5/9.351 de 08/02/94- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 12, Lº 164 do 1º Ofício desta Comarca, em 25/10/89, o imóvel acima foi adquirido por: **Marcos Fernando da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CI M-719.901-MG, CPF 201.470.586-00, residente a Rua do Serro, 640, em Santa Luzia-MG, por compra a Sérgio Murilo de Castro Magalhães, brasileiro, casado, comerciante, CI M-1.146.429 MG, CPF 359.866.036-72 e s/m Sônia Diniz Lara Magalhães, pelo preço de **NCz\$5.000,00** (cinco mil cruzados novos) com avaliação fiscal de NCz\$7.875,00. Apresentou certidões da Lei 7.433. Os alienantes declaram sob responsabilidade civil e criminal da inexistência de feitos, ações fiscais, pessoais e ônus reais sobre o imóvel. Guia 209.942 AA de 08/02/94. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-6/9.351 de 17/03/2000 - Compra e Venda- Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada às fls. 54, Lº 78 do Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Comarca, em 12/02/97, o imóvel acima foi adquirido **Reinaldo Vitalino de Mello**, brasileiro, casado, representante de vendas, CI M-3.499.281 SSP/MG, CPF 498.669.666-15, residente a Rua P, nº 123, Bairro Frimisa, em Santa Luzia-MG, por compra a Marcos Fernando da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CI M-719.901 SSP/MG, CPF 201.470.586-00 e s/m Maria de Fátima Ribeiro da Silva, brasileira, do lar, CI M-9.817.251 SSP/MG, CPF 895.854.536-49, residentes a Rua do Serro 640, Bairro Centro, em Santa Luzia-MG, pelo preço de **R\$9.000,00**. ITBI pago no Bemge S.A. agência 067-2 em 21/01/97, sobre a avaliação fiscal de R\$10.500,00. Apresentou certidões negativas

Continua na ficha de nº2

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM- 059345.2.0009351-68



CONT.MATRICULA: 9351

FICHA 2

de ônus reais, nos termos dos quais não há inscrição de ônus reais, penhoras, arrestos ou sequestros, nem inscrição de citação de ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, relativo ao imóvel. Declara o comprador que dispensa todas as certidões negativas de feitos judiciais em nome do vendedor. Guia de 17/03/2000. Em.151,33 - TF.51,45. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-7/9.351 em 06/09/2000 - Hipoteca- Por contrato particular de mútuo para obras com obrigação e hipoteca, com força de escritura pública, na forma do art. 38, da Lei 9514 de 20/11/97, em 03 vias, datado de 05/09/2000, o imóvel da presente matrícula foi oferecido e dado em 1ª e especial hipoteca, pelo proprietário(a) (s) Reinaldo Vitalino de Mello, nascido em 17/07/65, casado com comunhão parcial de bens, administrador, Cart. de Ident. RP 22362 CRA-MG e s/m Mary Eliane de Andrade Ramos Mello, brasileira, nascida em 25/01/62, auxiliar de escritório, CI MG-3.224.957 SSP/MG, CPF 588.596.676-15, domiciliados no endereço acima, à credora **Caixa Econômica Federal-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda com sede no setor Bancário Sul quadra 04 lotes 03/04, em Brasília- DF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04 representada por seu Escritório de Negócios Belo Horizonte-NORTE, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$47.036,21**, para construção de um imóvel residencial com 2 pavimentos, 3 salas, 4 dormitório, 2 banheiros, 2 varandas, 1 lavabo, cozinha, área de serviço, e wc, despensa e 02 vagas, a serem pagos da seguinte maneira-Sistema-SACRE, Juros-nominais 12,0000 - efetiva-12,6825, Prazos-Construção: 08 meses - Amortização: 240 meses - Encargo Inicial-R\$718,13. Vencimento do 1º Encargo mensal- de acordo com a cláusula 7ª do contrato.-Reajuste dos Encargos- Cláusula 11ª, Origem dos Recursos- CAIXA. Valor da garantia: R\$130.000,00. Utilização da conta vinculada do FGTS do devedor: R\$19.165,00. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Dou fé. Emol.175,78 - TF.6,38. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS
EM LIVRO.
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM
FICHA.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WGX-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

EM BRANCO



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0009351-68

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 9351

DATA: 30/05/1979

FICHA Nº 1

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 9351, FLS. 110, Lº 2-AH. REFERENTE AO IMÓVEL: LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 45 - BAIRRO PARQUE BOA ESPERANÇA - EM SANTA LUZIA-MG - COM ÁREA DE 525,00M² - COM FRENTE PARA A RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ E AVENIDA REDELVIM ANDRADE - COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA PLANTA.....

AV-8/9351, em 17/12/2008 - BAIXA DE CONSTRUÇÃO- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Reinaldo Vitalino de Mello, datado de 17/12/2008, para constar Alvará de Construção, nº 118, datado de 29/04/1997, e Alvará de Habite-se, nº 072, datado de 10/09/2001, expedidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para a área construída de 298,63m², sendo: 282,63m² (2 pavimentos) - 1º pavimento com área de 153,43m² e 2º pavimento com área de 129,20m²; e 16,00m² de área de churrasqueira, da construção sita à AVENIDA REDELVIM ANDRADE, Nº 347, com valor venal de R\$64.301,46 (IPTU 2008). Emolumentos.R\$292,23 mais R\$17,52 de RECOMPE = R\$309,75; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$116,35. Total:R\$426,10, em conjunto. (2AV.9AR.1CT). Dou fé. Santa Luzia, 17/12/2008, A Oficiala,

AV-9/9351, em 17/12/2008 - CND INSS- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Reinaldo Vitalino de Mello, datado de 17/12/2008, para constar CND do INSS, nº 118202008-11035040, expedida em 16/12/2008, com validade até 14/06/2009, com a finalidade de averbação da construção com área residencial de obra nova de 298,63m², localizada a AV. REDELVIM ANDRADE, 347 - LOTE 01 - QUADRA 45 BOA ESPERANÇA - SANTA LUZIA - MG 33.035-290. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emolumentos.R\$292,23 mais R\$17,52 de RECOMPE = R\$309,75; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$116,35. Total:R\$426,10, em conjunto. (2AV.9AR.1CT). Dou fé. Santa Luzia, 17/12/2008. A Oficiala,

AV-10/9351, em 04/02/2009 - CANCELAMENTO DE 1ª. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação a requerimento de Reinaldo Vitalino de Mello, datado de 04/02/2009, para constar autorização dada pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em instrumento particular, em 1 (uma) via, datado de 04/02/2009, aqui arquivado, para cancelar a hipoteca registrada sob nº 7, desta matrícula. Valor Fiscal: R\$85.657,99 (IPTU 2008). Emolumentos.R\$45,39 mais R\$2,71 de RECOMPE = R\$48,10; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$15,46. Total:R\$63,56. (1AV.3AR.1CT). Dou fé. Santa Luzia, 04/02/2009. A Oficiala,

AV-11/9351, em 20/02/2009 - CERTIDÃO DE CASAMENTO- Procede-se a esta averbação para constar, a requerimento de Reinaldo Vitalino de Mello, de 20/02/2009, Certidão de Casamento, datada de 17/10/1989, lavrada às fls. 184, do Lº 2 Baux., Termo 712, do Registro Civil da Cidade de Santa Luzia-MG, que foi celebrado em 17/10/1989, sob o regime de comunhão parcial de bens, o casamento de REINALDO VITALINO DE MELLO com Mary Eliane de Andrade Ramos, que passou a assinar MARY ELIANE DE ANDRADE RAMOS MELLO. Emolumentos.R\$1.037,46 mais R\$62,15 de RECOMPE = R\$1.099,61; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$543,00. Total:R\$1.642,61. Dou fé. Santa Luzia, 20/02/2009. A Oficiala,
continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

CNM: 059345.2.0009351-68

R-12/9351, em 20/02/2009 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-
Por contrato particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SPH, nº 110660100092, datado de 16/02/2009, com força de escritura pública, Lei 4.380, de 21/08/1964, e Lei 5.049, de 29/06/1966, em 3 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **LEONARDO JOSÉ BARCELOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/03/1968, empresário, CI 03033011623, DETRA/MG, CPF 582.718.136-68, residente e domiciliado na Rua Jurema, 235, Graça, Belo Horizonte-MG, por compra a: **REINALDO VITALINO DE MELLO**, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/07/1965, administrador, CI 22362, CRA/MG, CPF 498.669.666-15, e sua esposa **MARY ELIANE DE ANDRADE RAMOS MELLO**, nascida em 25/01/1962, auxiliar de administração, CI 00793792124, DETRAN/MG, CPF 588.596.676-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua Redelvim Andrade, 347, Boa Esperança, Santa Luzia-MG, pelo preço de R\$250.000,00, Recursos Próprios: R\$80.000,00, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: R\$170.000,00 concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. O vendedor declara sob as penas da Lei que até o presente momento inexistente em seu nome com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. Afirma para os efeitos de direito civil e penal que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que possam ser devidos até a presente data. Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. ITBI pago sobre R\$250.000,00, no valor de R\$ 5.000,00, Banco do Brasil em 17/02/2009. Quitação Municipal de 18/02/2009. Foram apresentadas certidões da Lei 7.433/85, Inst. 192/90 da Corregedoria de Justiça. O(a)(s) comprador(a)(es) declara(m) não ser(em) titulares de financiamento ativo no âmbito do SPH em qualquer município do território nacional. Declara(m) ainda, não ser(em) proprietário(s), cessionário(s) ou promitente(s) comprador(es) de imóvel residencial, sem financiamento ou já quitado, localizado no atual local de domicílio e nem no município do imóvel objeto do contrato. Inscrição Cadastral do Imóvel: 140110600020001. O comprador e vendedores, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais, em razão da liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000, que suspendeu a eficácia do artigo 32 da Lei Estadual nº 14.699/2003, até decisão final da referida ação. Apresentada neste Serviço Registral, declaração datada de 08/09/2008, do comprador Leonardo José Barcelos, que declara: para atender a limitação do artigo 290 da Lei 6015, de 31/12/73, que o imóvel desta matrícula, é o primeiro imóvel adquirido pelos mesmos para destinação residencial pura não tendo outro imóvel financiado pelo Sistema Financeiro de Habitação. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos R\$1.037,46 mais R\$62,15 de RECOMPE = continua na folha de nº 2

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...



CNM: 059345.2.0009351-68

CONT.MATRICULA: 9351

FICHA Nº 2

R\$1.099,61; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$543,00. Total: R\$1.642,61, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/02/2009. A Oficiala,

R-13/9351, em 20/02/2009 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)(s) proprietário(a)(s): LEONARDO JOSÉ BARCELOS, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Meybe M. Delacqua Machado Silveira, economiário, CI.M-3.867.722, SSP/MG, CPF 698.553.586-00, procuração lavrada às folhas 134, do Livro 2318, em 31/05/2004, no 2º Tabelião de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às fls. 074/076 do Livro 810P, em 05/12/2007, no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no contrato assinado, pelo crédito de R\$170.000,00, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Nominal: 10,9350. - Efetiva: 11,5000. - Prazos: Amortização: 240 meses. - Renegociação: meses. - Encargo Inicial Total: R\$2.405,35. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 16/03/2009. - Reajuste dos Encargos: Cláusula 6ª. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente. - Origem dos Recursos: SBPE. Valor da Garantia: R\$300.000,00. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária na forma prevista na Cláusula Décima Quarta do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Durante a vigência deste contrato de financiamento são obrigatórios os seguros contra morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel, previstos na Apólice de Seguro Habitacional Compreensivo para Operações de Financiamento com recursos do FGTS, os quais serão processados por intermédio da CEF, obrigando-se o(s) devedor(es)/fiduciante(s) a pagar os respectivos prêmios. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$300.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula vigésima do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Emolumentos: R\$1.037,46 mais R\$62,15 de RECOMPE = R\$1.099,61; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$543,00. Total: R\$1.642,61, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/02/2009. A Oficiala,

AV-14/9351, em 10/03/2017 - PROTOCOLO: 85604, DE 24/02/2017 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Contrato de Compra e Venda, abaixo registrado, na Cláusula Segunda - Destinação dos Recursos, consta autorização dada pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA

Continua no Verso .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

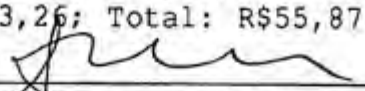
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



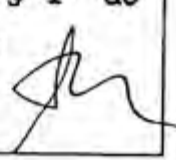
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

CNM: 059345.2.0009351-68

FEDERAL, para cancelar a Alienação Fiduciária registrada sob nº 13, desta matrícula. Emolumentos R\$40,20; Recompe R\$2,41; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$13,26; Total: R\$55,87. Dou fé. Santa Luzia, 10/03/2017. A Oficiala, 

R-15/9351, em 10/03/2017 - PROTOCOLO: 85604, DE 24/02/2017 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Por contrato particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 144440995176-8, datado de 31/01/2017, com força de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, em 03 (três) vias, o imóvel acima foi adquirido por: **DENILSON APARECIDO MARTINS**, brasileiro, nascido em 12/10/1971, servidor público estadual, Carteira Funcional nº 4091, PC/MG, CPF 724.460.306-10, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **SARA PRADOS MOREIRA MARTINS**, brasileira, nascida em 08/04/1985, secretária parlamentar, CI MG12294072, PC/MG, CPF 087.379.186-05, residentes e domiciliados em Avenida Redelvim Andrade, 347, Boa Esperança, em Santa Luzia/MG, por compra a: LEONARDO JOSÉ BARCELOS, brasileiro, nascido em 17/03/1968, vendedor, CNH nº 03033011623, DETRAN/MG, CPF 582.718.136-68, solteiro, residente e domiciliado em Rua Jurema, 235, casa, Graça, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de **R\$900.000,00**, Recursos Próprios: R\$310.000,00, Utilização da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$0,00, Desconto do FGTS: R\$0,00, Financiamento: **R\$590.000,00** concedido pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Do somatório dos valores do campo 'B5', a quantia de R\$111.472,94, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra 'E'. O(a)(s) vendedor(a)(es) declara (m) sob as penas da Lei que até o presente momento inexistente em seu(s) nome(s) com referência ao imóvel transacionado qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data. O(s) vendedor(es) declara(m), sob pena de responsabilidade civil e penal a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao(s) imóvel(is) e de outros ônus incidentes sob o(s) mesmo(s). Os vendedores e compradores - devedores dispensam a apresentação das certidões fiscais, de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula. Foro da Sede da Seção Judiciária Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel deste contrato. **ITBI pago sobre R\$900.000,00, no valor de R\$18.000,00, na Caixa Econômica Federal, em 22/02/2017. Quitação Municipal de 24/02/2017. Inscrição Cadastral do Imóvel: 140110600020001. A documentação necessária para a lavratura deste instrumento foi apresentada e arquivada junto à Caixa Econômica Federal, nos termos do § 1º do**

Continua na ficha de nº3 



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.,



CNM: 059345.2.0009351-68

CONT. MATRICULA: 9351

FICHA Nº 3

artigo 780 do Código de Normas. Os vendedores declaram, sob as penas da Lei, que encontram-se em dia com as obrigações condominiais, referente ao imóvel ora transacionado, até a presente data. Os vendedores declaram, sob responsabilidade civil e penal, que não há ação real, pessoal ou reipersecutória, nem qualquer outro ônus, de natureza real vinculando o imóvel objeto deste contrato, nos termos do art. 1º, inciso IV, § 3º do Decreto 93.240/86. A credora fiduciária e compradores dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal, Estadual, Trabalho e Juizados Especiais em nome dos vendedores estando cientes dos riscos inerentes à sua dispensa. Demais condições e especificações são as constantes do contrato, pelas quais se obrigam os contratantes. Emolumentos R\$2.053,06; Recompe R\$123,18; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.679,77; Total R\$3.856,01. Dou fé. Santa Luzia, 10/03/2017. A Oficiala,

R-16/9351, em 10/03/2017 - PROTOCOLO: 85604, DE 24/02/2017 -

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Pelo contrato acima, o imóvel foi alienado em CARÁTER FIDUCIÁRIO, e em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97, pelo(a)(s) proprietário(a)(s): **DENILSON APARECIDO MARTINS e seu cônjuge SARA PRADOS MOREIRA MARTINS**, acima qualificado(a)(s), à Credora/Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Rosemary Mendes dos Santos, brasileira, solteira, nascida em 11/08/1968, economiário, CI MG4618017, SSP/MG, CPF 644.811.236-72, conforme procuração lavrada às folhas 111/112, do Livro 3203-P, em 24/05/2016, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 086/095, do Livro 1030P, em 03/11/2016, no 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no contrato assinado, pelo crédito de **R\$590.000,00**, a serem pagos da seguinte maneira: Sistema: SAC. - Taxa Anual de Juros: Taxa Anual de Juros Balcão Nominal: 10,4815%. - Taxa Anual de Juros Balcão Efetiva: 11,00%. - Taxa Anual de Juros Reduzida Nominal: 9,3396%. - Taxa Anual de Juros Reduzida Efetiva: 9,7500%. - Prazos: Carência: 0 meses. - Amortização: 420 meses. - Encargo Inicial Total: com Taxa de Juros Balcão: R\$6.832,61. - com Taxa de Juros Reduzida: R\$6.271,18. - Vencimento do 1º Encargo Mensal: 25/02/2017. - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4 do contrato. Forma

Continua no Verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

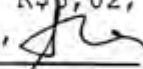
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>

CNM: 059345.2.0009351-68

de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em conta corrente. - Origem dos Recursos: SBPE. Valor da Garantia: R\$900.000,00. Os devedores optaram pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data da assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário na Caixa e desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, e demais condições do quadro G do contrato. O devedor/fiduciante é possuidor direto e a credora/fiduciária possuidora indireta do imóvel, concordando as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9514/97, é o expresso em moeda corrente, assinalado acima, sujeito a atualização monetária na forma prevista no contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. É obrigatória a contratação pelos devedores de seguro com cobertura, no mínimo, de MIP - Morte e Invalidez Permanente e DFI - Danos Físicos ao Imóvel, ou, se lote urbanizado, apenas MIP, conforme Lei 12.424/11, e demais condições da cláusula SEGURO do contrato. O valor do imóvel, para efeitos de venda em público leilão é de R\$900.000,00, atualizado monetariamente conforme cláusula do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Emolumentos R\$1.761,89; Recome R\$105,71; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$1.234,01; Total R\$3.101,61. Arquivamento: Emolumentos R\$86,72; Recome R\$5,12; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$28,80; Total R\$120,64. Indicação de Registro: Emolumentos R\$27,18; Recome R\$1,62; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$8,94; Total R\$37,74. Prenotação: Emolumentos R\$28,13; Recome R\$1,69; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$6,02; Total R\$35,84. Dou fé. Santa Luzia, 10/03/2017. A Oficiala, 

AV-17/9351, em 10/03/2017 - PROTOCOLO: 85604, DE 24/02/2017 -

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei nº 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora fiduciária/entidade custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, na qualidade de única titular do crédito imobiliário acima constante do R-16, em 31/01/2017 emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 144440995176-8, série 0117, devida por DENILSON APARECIDO MARTINS e seu cônjuge SARA PRADOS MOREIRA MARTINS, todos acima qualificados. Valor do crédito em 31/01/2017: R\$590.000,00. Prazo: 420 meses. Forma de pagamento: 420 parcelas mensais e sucessivas, com valor inicial de R\$6.832,61, com o 1º vencimento em 25/02/2017. Taxa anual de juros nominal: 10,4815%. Taxa anual de juros efetiva: 11,00%. Taxa de juros moratório: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 10,4815%. Forma de Reajuste: Anual. Atualização Monetária: mensal no dia

Continua na ficha de nº4 

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
 Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
 Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
 Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
 Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
 Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
 Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

CNM: 059345.2.0009351-68

CONT. MATRICULA: 9351

FICHA Nº 4

correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Belo Horizonte-MG. **Averbação isenta de emolumentos na forma do art. 18 § 6º da Lei Federal 10.931/2004.** Dou fé. Santa Luzia, 10/03/2017. A Oficiala,

AV-18/9351, em 14/12/2023 - PROTOCOLO: 112468, DE 01/12/2023 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Procede-se a esta averbação para constar Ofício s/nº, datado de 20/11/2023, da Caixa Econômica Federal, assinado por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, constando o seguinte teor no item 1.3. do referido Ofício: "**Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.**". Ficando portanto, cancelada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO averbada sob nº 17 acima. Consta ainda o seguinte teor no item 3 do referido Ofício: "Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 dispensamos, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes." Código DAP: 4141-8 (1) Emolumentos R\$22,65; Recome R\$1,36; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$7,54; Total: R\$31,55. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres

AV-19/9351, em 14/12/2023 - PROTOCOLO: 112468, DE 01/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada no fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do § 7º da art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário acima, datado de 01/12/2023, instruído com a notificação feita ao fiduciante: **DENILSON APARECIDO MARTINS**, brasileiro, servidor público estadual, Carteira Funcional nº 4091, PC/MG, CPF 724.460.306-10, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **SARA PRADOS MOREIRA MARTINS**, brasileira, secretária parlamentar, CI MG12294072, PC/MG, CPF 087.379.186-05, residentes e domiciliados

Continua no Verso . . .

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WG7X-JDGS6-ZTUUE-R6RAR>



CNM: 059345.2.0009351-68

em Avenida Redelvim Andrade, 347, Boa Esperança, em Santa Luzia/MG, valor da consolidação R\$933.913,33. Apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão - ITBI, pago sobre R\$1.090.000,00, no valor de R\$21.800,00, em 17/11/2023, na Caixa Econômica Federal. Quitação Municipal válida até 06/03/2024. Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.4.011.060.0020-001. Código DAP: 4249-9 (1) Emolumentos R\$3.180,50; Recome R\$190,82; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$2.602,21; Total R\$5.973,53. Arquivamento: Código DAP: 8101-8 (10) Emolumentos R\$83,90; Recome R\$5,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$27,90; Total R\$116,80. Prenotação: Código DAP: 4701-9 (1) Emolumentos R\$43,59; Recome R\$2,61; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$9,33; Total R\$55,53. ISS(2%) R\$68,93. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres *Gilberto*

AV-20/9351, em 14/12/2023 - PROTOCOLO: 112468, DE 01/12/2023 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Considerando a Consolidação da Propriedade Fiduciária averbada sob nº AV-19/9351 acima, **fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 16 desta matrícula. Inscrição Cadastral do Imóvel: 1.4.011.060.0020-001.** Valor Fiscal: R\$933.913,33. Código DAP: 4140-0 (1) - Emolumentos R\$90,92; Recome R\$5,45; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$29,99; Total R\$126,36. Dou fé. Santa Luzia, 14/12/2023. O Oficial Substituto, Gilberto Geraldo Pinto Torres *Gilberto*

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 14 de Dezembro de 2023.

O Oficial Substituto *Gilberto*

- Gilberto Geraldo Pinto Torres -



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA	
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082	
SELO DE CONSULTA: HHA34143	
CODIGO DE SEGURANÇA: 2329.1517.7684.7818	
Quantidade de atos praticados: 014	
Atos(s) praticado(s) por: Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto	
Emol: R\$ 3.607,01 - TFJ: R\$ 2.676,97	
Valor Final: R\$ 6.283,98 - ISSQN: R\$68,06	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado